



**DELIBERAÇÃO CBH-PCJ N.º 146/2004, DE 16/04/2004**

*Hierarquiza e indica empreendimentos para financiamento junto ao FEHIDRO, exercício de 2004, e dá outras providências.*

O Plenário do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiáí (CBH-PCJ), no uso de suas atribuições legais, em sua 1ª Reunião Extraordinária Conjunta com o PCJ FEDERAL:

**Considerando** que os pedidos de recursos financeiros ao FEHIDRO, apresentados pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, pela Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento e pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB, apreciados e aprovados por Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, foram considerados de interesse regional, sendo enquadrados nos critérios para projetos dessa natureza;

**Considerando** que os critérios gerais e específicos de hierarquização de empreendimentos, visando posterior indicação para financiamento junto ao FEHIDRO, e demais providências definidas em anos anteriores, foram revisados e adequados pela Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), em sua 3.ª Reunião Ordinária, de 04/11/2003, para sua aplicação na inscrição de empreendimentos para obtenção de recursos do FEHIDRO, do exercício de 2004;

**Considerando** os termos da Deliberação CBH-PCJ/144/2003 e seu Anexo I, que *definem o cronograma de atividades, os critérios gerais e específicos para hierarquização de projetos com recursos do FEHIDRO referentes ao orçamento de 2004 e dá outras providências;*

**Considerando** que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrições e que foi mantido, pela Secretaria Executiva do CBH-PCJ, plantão para esclarecimentos de dúvidas sobre as condições de acesso;

**Considerando** que todas as solicitações de recursos ao FEHIDRO foram devidamente analisadas, conforme planilha constante da documentação divulgada para a presente reunião, e que os empreendimentos em condições de candidatarem-se às verbas do FEHIDRO tiveram pontuação em conformidade com os critérios estabelecidos pela CT-PL, resultando em proposta de hierarquização aprovada no âmbito da CT-PL, em sua 4ª Reunião Extraordinária, em 31/03/2004, realizada na Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba, em Piracicaba;

**Considerando** que foram deliberados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, para distribuição aos Comitês de Bacias, recursos do FEHIDRO para o exercício 2004, aprovados pela Deliberação CRH n.º 44, de 17/12/2003;

**Considerando** que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, em sua 22.ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/12/2003, aprovou o novo Plano Estadual de Recursos Hídricos 2004-2007, incluindo-se propostas de ações em cada Programa de Duração Continuada - PDC;

**Considerando** que por meio da Deliberação COFEHIDRO n.º 059/2004, de 15/01/2004, foram aprovadas alterações no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO;

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO n.º 060/2004, de 15/01/2004, que dispõe sobre a desconsideração de indicações de empreendimentos para apoio financeiro do FEHIDRO e dá outras providências e o disposto no Artigo 5º da Deliberação COFEHIDRO n.º 056/2003, que estabelece que os empreendimentos indicados até 2003 deveriam ter seus respectivos contratos assinados até 31/12/2003, sob pena de cancelamento da indicação e disponibilização automática da verba para nova distribuição no exercício de 2004;

**Considerando** que o Anexo I da Deliberação COFEHIDRO n.º 060/2004, de 15/01/2004, cancelou os seguintes empreendimentos do CBH-PCJ, indicados por meio da Deliberação CBH-PCJ/134/2003, de 31/03/2003, pois não conseguiram assinar contratos até 31/12/2003:

Comitê das Bacias Hidrográficas dos  
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



Tomador	Empreendimento	Valor FEHIDRO	Motivo do Cancelamento
Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes	Plano Diretor de Combate à Perdas Totais no Sistema de água de Santa Gertrudes	49.758,37	Falta de documentos do Tomador ao Agente Financeiro
Consórcio Intermunicipal das Bacias do PCJ	Reflorestamento Ciliar para Proteção aos mananciais na sub-bacia do Rio Atibaia	168.911,50	Não encaminhamento de documentação técnica ao Agente Técnico
	<b>Total</b>	<b>218.669,87</b>	

**Considerando** os valores de recursos financeiros do FEHIDRO, para o CBH-PCJ, orçamento de 2004, já informados pelo CRH e COFEHIDRO, apresentados na relação abaixo:

- a)- Valor disponibilizado pelo CRH (Deliberação CRH 44/2003, de 17/12/2003)..... **R\$ 2.479.443,24**
- b)- Retorno líquido de financiamentos na modalidade “reembolsável”, aprovados em exercícios anteriores, creditados na sub-conta FEHIDRO do CBH-PCJ, em 31/12/2003 ..... **R\$ 1.818.390,00**
- c)- Cancelamento de indicações de empreendimentos que não conseguiram assinar contrato com o FEHIDRO até 31/12/2003 (Deliberação COFEHIDRO n.º 60/2004, de 15/01/2004)..... **R\$ 218.669,87**
- d)- Disponibilidade para deliberação em 16/04/2004..... **R\$ 4.516.503,11**

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Ficam indicados, visando recebimento de recursos do FEHIDRO, os empreendimentos de caráter regional priorizados no Quadro I, do Anexo I desta Deliberação, com indicação dos respectivos tomadores; empreendimentos; Valor Global do empreendimento; verba do FEHIDRO; contrapartida mínima, em Reais e em porcentagem do Valor Global do empreendimento; todos na modalidade “**não-reembolsável**”, e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada - **PDC**, a serem executados na **UGRHI 5**.

**Artigo 2º** - Ficam indicados, visando recebimento de recursos do FEHIDRO, os empreendimentos que foram cancelados pela Deliberação COFEHIDRO 060/2004, e reapresentados ao CBH-PCJ, priorizados no Quadro II, do Anexo I desta Deliberação, com indicação dos respectivos tomadores; empreendimentos; Valor Global do empreendimento; verba do FEHIDRO; contrapartida mínima, em Reais e em porcentagem do Valor Global do empreendimento; todos na modalidade “**não-reembolsável**”, e enquadramento no respectivo **PDC**, a serem executados na **UGRHI 5**.

**Artigo 3º** – Ficam indicados, visando recebimento de recursos do FEHIDRO, os empreendimentos que se enquadram nos termos do item “b”, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 2º, da Deliberação CBH-PCJ 144/2003, priorizados no Quadro III, do Anexo I desta Deliberação, com indicação dos respectivos tomadores; empreendimentos; Valor Global do empreendimento; verba do FEHIDRO; contrapartida mínima, em Reais e em porcentagem do Valor Global do empreendimento, e enquadramento no respectivo **PDC**; todos na modalidade **não-reembolsável**, a serem executados na **UGRHI 5**.

**Artigo 4º** – Ficam indicados, visando recebimento de recursos do FEHIDRO, os empreendimentos que se enquadram nos termos do item “a”, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 2º, da Deliberação CBH-PCJ 144/2003, priorizados no Quadro IV, do Anexo I desta Deliberação, com indicação dos respectivos

**Comitê das Bacias Hidrográficas dos  
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá**



tomadores; empreendimentos; Valor Global do empreendimento; verba do FEHIDRO; contrapartida mínima, em Reais e em porcentagem do Valor Global do empreendimento; enquadramento no respectivo PDC, e modalidade de financiamento, a serem executados na **UGRHI 5**.

**Artigo 5.º** - Para assinatura dos contratos de todos os empreendimentos priorizados e indicados ao FEHIDRO, nos termos desta deliberação, fica estabelecido **o prazo até 31/12/2004**, conforme previsto no Artigo 80 do Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, aprovado em 15/01/2004 e em vigor desde de 20/01/2004, após o qual haverá o cancelamento automático da indicação e da hierarquização feita pelo CBH-PCJ, ficando a respectiva verba disponível para redistribuição pelo COFEHIDRO no ano seguinte.

**Artigo 6.º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PCJ.

LUIZ ROBERTO MORETTI

Secretário-executivo

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI

Vice-presidente

CLAUDIO ANTONIO DE MAURO

Presidente

**Publicado no DOE em 21/04/04**



ANEXO I – Deliberação CBH-PCJ n.º 146/2004, de 16/04/2004

Quadro I – Caráter Regional

Tomador	Empreendimento	Valor Global (R\$)	Valor FEHIDRO até (R\$)	Contrapartida (R\$)	Contrapartida (%)	PDC
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	Monitoramento Hidrológico por telemetria da Bacia do Rio Piracicaba	416.300,00	204.860,00	211.440,00	50,79	1
Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios	Levantamento do grau de utilização e de alteração físico-ecológica das várzeas das Bacias PCJ – 2.ª Etapa - Sub-bacia do rio Atibaia	80.000,00	59.500,00	20.500,00	25,63	9
Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE	Cadastramento de Irrigantes das Bacias PCJ – 2.ª Etapa	250.000,00	250.000,00	Isento de apresentação	Isento de apresentação	1
Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB	Implantação de Ensaio Interlaboratorial no monitoramento de água nas Bacias PCJ	80.000,00	64.000,00	16.000,00	20	1
Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB	Sistema de Atendimento a emergências ambientais e mortandade de peixes nas Bacias PCJ	100.000,00	80.000,00	20.000,00	20	1
Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE	Plano de Gestão para remediação e proteção dos recursos hídricos da Bacia do rio Atibaia com ênfase ao Reservatório de Salto Grande, em Americana.	80.000,00	80.000,00	Isento de apresentação	Isento de apresentação	5
<b>TOTAL QUADRO I</b>	6 Empreendimentos	1.006.300,00	<b>738.360,00</b>	267.940,00	26,63	-

Quadro II - Reapresentação

Tomador	Empreendimento	Valor Global (R\$)	Valor FEHIDRO até (R\$)	Contrapartida (R\$)	Contrapartida (%)	PDC
Prefeitura Municipal de Santa Gertrudes	Projeto de Redução e Controle de Perdas de Água	75.300,00	49.758,37	25.541,63	33,92	5
Consórcio PCJ	Reflorestamento Ciliar para proteção dos Mananciais na sub-bacia do rio Atibaia	338.500,00	168.911,50	169.588,50	50,10	9
<b>TOTAL QUADRO II</b>	2 Empreendimentos	413.800,00	<b>218.669,87</b>	195.130,13	47,16	-



Quadro III - item “b”, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 2º, da Deliberação CBH-PCJ 144/2003

Class.	Tomador	Empreendimento	Valor Global (R\$)	Valor FEHIDRO até (R\$)	Contra-partida (R\$)	Contra-partida (%)	PDC
1º	SANASA - Campinas	Substituição de ligações de ferro galvanizado - Bairro Vila Boa Vista	500.000,00	345.000,00	155.000,00	31,00	5
2º	Consórcio PCJ	Programa de controle de perdas - projeto de macromedição	393.860,58	292.749,58	101.111,00	25,60	5
3º	SAAE - São Pedro	Programa de controle e redução de perdas	72.200,00	57.480,87	14.719,13	20,39	5
4º	PM de Louveira	Programa de controle e redução de perdas de água	73.500,00	58.700,00	14.800,00	20,14	5
5º	Fórum das Entidades Cíveis das Bacias PCJ	Curso dirigido de educação na gestão de recursos hídricos	79.908,00	62.493,00	17.415,00	21,79	1
TOTAL QUADRO III		5 Empreendimentos	1.119.468,58	<b>816.423,45</b>	303.045,13	27,07	-

Quadro IV – PDC 3 - item “a”, do Parágrafo Primeiro, do Artigo 2º, da Deliberação CBH-PCJ 144/2003

Class.	Tomador	Empreendimento	Valor Global (R\$)	Valor FEHIDRO até (R\$)	Contra-partida (R\$)	Contra-partida (%)	* Modalidade
1º	DAE - Santa Bárbara D'Oeste	Coletor tronco - Av. Tiradentes	480.394,83	239.717,02	240.677,81	50,10	NR
2º	PM de Bom Jesus dos Perdões	Estação de Tratamento de Esgoto de Bom Jesus dos Perdões	500.000,00	375.000,00	125.000,00	25,00	NR
3º	PM de Saltinho	Estação de Tratamento de Esgotos - 2a Etapa	499.986,84	344.990,93	154.995,91	31,00	NR
4º	CODEN	Interceptor de esgoto Quilombo - Trecho PV Q44 ao PV Q66	486.820,34	335.906,03	150.914,31	31,00	NR
5º	PM de Nova Odessa	Interceptor de esgoto Quilombo - Trecho PV Q86 ao PV Q102	499.337,86	344.543,12	154.794,74	31,00	NR
6º	SAE - Artur Nogueira	Elaboração de Projeto Básico de Emissário Final, de Readequação de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE's) e do Relatório Ambiental Preliminar (RAP) do Sistema de Esgoto Sanitário	79.836,80	55.087,39	24.749,41	31,00	NR
7º	DAAE - Rio Claro	Elaboração de projeto básico para Estação de Tratamento de Esgoto do Jardim Anhangüera	78.805,30	31.522,12	47.283,18	60,00	NR

Comitê das Bacias Hidrográficas dos  
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



Class	Tomador	Empreendimento	Valor Global (R\$)	Valor FEHIDRO até (R\$)	Contra-partida (R\$)	Contra-partida (%)	* Modalidade
8º	PM de Santa Gertrudes	Estação elevatória e parte final do coletor tronco do sistema de coleta, fastamento, tratamento e disposição final de esgotos urbanos	414.405,86	331.524,69	82.881,17	20,00	NR
9º	DAE - Valinhos	Implantação da 2ª centrífuga para desidratação de lodo da ETE Capuava	270.000,00	216.000,00	54.000,00	20,00	NR
10º	SAAE - Atibaia	Elaboração de Projeto Básico de ETE Taboão e Relatório Ambiental Preliminar - RAP	79.560,00	55.692,00	23.868,00	30,00	NR
11º	PM de Rio das Pedras	Estação elevatória - CJ. Hab. Lúcia T. Marrano	86.956,38	64.214,62	22.741,76	26,15	NR
12º	SABESP/ Charqueada	Estação Elevatória de Esgotos e Linha de Recalque do Jardim São Paulo e Emissário de Esgotos do Bairro Recreio, em Charqueada	453.636,86	316.620,31	137.016,55	30,20	R
13º	PM de Pedreira	Projeto Básico de troncos coletores de esgoto	46.712,40	32.231,56	14.480,84	31,00	NR
TOTAL QUADRO IV		13 Empreendimentos	3.976.453,47	<b>2.743.049,79</b>	1.233.403,68	31,02	-

\* Modalidade – NR – Não Reembolsável  
R – Reembolsável

LUIZ ROBERTO MORETTI  
Secretário-executivo

EDUARDO LOVO PASCHOALOTTI  
Vice-presidente

CLAUDIO ANTONIO DE MAURO  
Presidente

Publicado no DOE em 21/04/04